



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

LEI COMPLEMENTAR Nº 166 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 127, DE 04 DE ABRIL DE 2011 E DA LEI COMPLEMENTAR 130 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PLC 009/2015 Processo Nº 1521/2015 – PMPF

LEVI RODRIGUES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os valores constantes dos ANEXOS IV, V, VI e VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 127, DE 04 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações posteriores em especial a Lei Complementar 157 de 29 de Abril de 2014, E DOS ANEXOS II e III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 130 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.011 e suas alterações posteriores, ficam reajustados em 6,50%, e passam a fazer parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º - A reposição da diferença salarial, resultado da retroatividade descrita no art. 4º desta lei complementar, será paga aos servidores a razão de uma diferença mensal retroativa por mês vintouro, a partir da entrada em vigor desta lei complementar.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 1º de janeiro de 2.015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 29 DE ABRIL DE 2015.

LEVI RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 29 DE ABRIL DE 2015

SIBELI ABREU ALVES DO ESPIRITO SANTO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

ANEXO VII - Tabela de Cargos e Valores (em R\$) - Salários

Projeto de Lei Complementar 166 de abril 2015

Denominação do Cargo ou Função	VALOR ATUALIZADO
Professor de Educação Básica- Infantil	R\$ 1.698,72
Professor de Educação Básica I	R\$ 1.698,72
Professor de Educação Básica II de Língua Portuguesa	R\$ 1.630,76
Professor de Educação Básica II de Matemática	R\$ 1.630,76
Professor de Educação Básica II de História	R\$ 1.630,76
Professor de Educação Básica II de Geografia	R\$ 1.630,76
Professor de Educação Básica II de Ciências	R\$ 1.630,76
Professor de Educação Básica II de Inglês	R\$ 1.630,76
Professor de Educação Básica II de Educação Física	R\$ 1.630,76
Professor de Educação Básica II de Arte	R\$ 1.630,76
Professor Adjunto de Educação Básica–Infantil	R\$ 1.698,72
Professor Adjunto de Educação Básica I	R\$ 1.698,72
Professor Adjunto de Educação Básica II de Língua Portuguesa	R\$ 1.630,76
Professor Adjunto de Educação Básica II de Matemática	R\$ 1.630,76
Professor Adjunto de Educação Básica II de História	R\$ 1.630,76
Professor Adjunto de Educação Básica II de Geografia	R\$ 1.630,76
Professor Adjunto de Educação Básica II de Ciências	R\$ 1.630,76
Professor Adjunto de Educação Básica II de Inglês	R\$ 1.630,76
Professor Adjunto de Educação Básica II de Educação Física	R\$ 1.630,76
Professor Adjunto de Educação Básica II de Arte	R\$ 1.630,76
Professor Especialista em Deficiência Auditiva	R\$ 2.242,30
Professor Especialista em Deficiência Intelectual	R\$ 2.242,30
Professor Especialista em Deficiência Física	R\$ 2.242,30
Professor Especialista em Deficiência Visual	R\$ 2.242,30
Professor Interlocutor da Língua Brasileira de Sinais – Libras	R\$ 2.242,30
Psicopedagogo Institucional	R\$ 2.880,81
Professor Coordenador Pedagógico da Educação Básica	R\$ 3.261,52
Vice-Diretor	R\$ 3.397,42
Assessor Técnico Pedagógico de Área	R\$ 3.397,42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

Diretor de Escola de Educação Infantil	R\$ 3.669,21
Diretor de Escola do Ensino Fundamental	R\$ 3.941,01
Coordenador Técnico Pedagógico Auxiliar	R\$ 3.941,01
Coordenador Técnico Pedagógico de Apoio ao Sistema Educacional	R\$ 4.212,81
Coordenador Técnico Pedagógico de Ensino Fundamental	R\$ 4.212,81
Coordenador Técnico Pedagógico de Educação Infantil	R\$ 4.212,81
Supervisor de Ensino	R\$ 4.348,70

*** Proventos do Secretário Municipal – Lei Municipal 5274/14**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

ANEXO IV - LC 127 de 29/08/2011

Escala de Evolução Funcional

Cargos:

- **Professor de Educação Básica - Infantil**
- **Professor Adjunto de Educação Básica - Infantil**
- **Professor de Educação Básica I**
- **Professor Adjunto de Educação Básica I**

Nível XIV	5%	R\$ 2.887,82	R\$ 2.974,46	R\$ 3.061,09	R\$ 3.147,73	R\$ 3.234,36	R\$ 3.321,00	R\$ 3.407,63	R\$ 3.494,27	R\$ 3.580,90	R\$ 3.667,54
Nível XIII	5%	R\$ 2.802,89	R\$ 2.886,97	R\$ 2.971,06	R\$ 3.055,15	R\$ 3.139,23	R\$ 3.223,32	R\$ 3.307,41	R\$ 3.391,49	R\$ 3.475,58	R\$ 3.559,67
Nível XII	5%	R\$ 2.717,95	R\$ 2.799,49	R\$ 2.881,03	R\$ 2.962,57	R\$ 3.044,11	R\$ 3.125,64	R\$ 3.207,18	R\$ 3.288,72	R\$ 3.370,26	R\$ 3.451,80
Nível XI	5%	R\$ 2.633,02	R\$ 2.712,01	R\$ 2.791,00	R\$ 2.869,99	R\$ 2.948,98	R\$ 3.027,97	R\$ 3.106,96	R\$ 3.185,95	R\$ 3.264,94	R\$ 3.343,93
Nível X	5%	R\$ 2.548,08	R\$ 2.624,52	R\$ 2.700,96	R\$ 2.777,41	R\$ 2.853,85	R\$ 2.930,29	R\$ 3.006,73	R\$ 3.083,18	R\$ 3.159,62	R\$ 3.236,06
Nível IX	5%	R\$ 2.463,14	R\$ 2.537,04	R\$ 2.610,93	R\$ 2.684,83	R\$ 2.758,72	R\$ 2.832,62	R\$ 2.906,51	R\$ 2.980,40	R\$ 3.054,30	R\$ 3.128,19
Nível VIII	5%	R\$ 2.378,21	R\$ 2.449,55	R\$ 2.520,90	R\$ 2.592,25	R\$ 2.663,59	R\$ 2.734,94	R\$ 2.806,29	R\$ 2.877,63	R\$ 2.948,98	R\$ 3.020,32
Nível VII	5%	R\$ 2.293,27	R\$ 2.362,07	R\$ 2.430,87	R\$ 2.499,67	R\$ 2.568,46	R\$ 2.637,26	R\$ 2.706,06	R\$ 2.774,86	R\$ 2.843,66	R\$ 2.912,46
Nível VI	5%	R\$ 2.208,34	R\$ 2.274,59	R\$ 2.340,84	R\$ 2.407,09	R\$ 2.473,34	R\$ 2.539,59	R\$ 2.605,84	R\$ 2.672,09	R\$ 2.738,34	R\$ 2.804,59
Nível V	5%	R\$ 2.123,40	R\$ 2.187,10	R\$ 2.250,80	R\$ 2.314,51	R\$ 2.378,21	R\$ 2.441,91	R\$ 2.505,61	R\$ 2.569,31	R\$ 2.633,02	R\$ 2.696,72
Nível IV - Graduação	20%	R\$ 2.038,46	R\$ 2.099,62	R\$ 2.160,77	R\$ 2.221,93	R\$ 2.283,08	R\$ 2.344,23	R\$ 2.405,39	R\$ 2.466,54	R\$ 2.527,70	R\$ 2.588,85
Nível Médio Normal – NMN - Carga Horária: 30 horas (Vencimento Inicial de acordo com o Anexo VII)		R\$ 1.698,72	R\$ 1.749,68	R\$ 1.800,64	R\$ 1.851,60	R\$ 1.902,57	R\$ 1.953,53	R\$ 2.004,49	R\$ 2.055,45	R\$ 2.106,41	R\$ 2.157,37
			3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros,340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

ANEXO V - LC 127 de 29/08/2011

Escala de Evolução Funcional

Cargos:

- **Professor de Educação Básica II e seus respectivos Adjuntos de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Arte e Inglês**
- **Professor de Educação Básica II de Educação Física e seu respectivo Adjunto**

Nível XI	5%	R\$ 2.446,14	R\$ 2.519,52	R\$ 2.592,91	R\$ 2.666,29	R\$ 2.739,68	R\$ 2.813,06	R\$ 2.886,45	R\$ 2.959,83	R\$ 3.033,21	R\$ 3.106,60
Nível X	5%	R\$ 2.364,60	R\$ 2.435,54	R\$ 2.506,48	R\$ 2.577,42	R\$ 2.648,35	R\$ 2.719,29	R\$ 2.790,23	R\$ 2.861,17	R\$ 2.932,11	R\$ 3.003,04
Nível IX	5%	R\$ 2.283,06	R\$ 2.351,56	R\$ 2.420,05	R\$ 2.488,54	R\$ 2.557,03	R\$ 2.625,52	R\$ 2.694,02	R\$ 2.762,51	R\$ 2.831,00	R\$ 2.899,49
Nível VIII	5%	R\$ 2.201,53	R\$ 2.267,57	R\$ 2.333,62	R\$ 2.399,66	R\$ 2.465,71	R\$ 2.531,75	R\$ 2.597,80	R\$ 2.663,85	R\$ 2.729,89	R\$ 2.795,94
Nível VII	5%	R\$ 2.119,99	R\$ 2.183,59	R\$ 2.247,19	R\$ 2.310,79	R\$ 2.374,39	R\$ 2.437,99	R\$ 2.501,59	R\$ 2.565,19	R\$ 2.628,79	R\$ 2.692,38
Nível VI	5%	R\$ 2.038,45	R\$ 2.099,60	R\$ 2.160,76	R\$ 2.221,91	R\$ 2.283,06	R\$ 2.344,22	R\$ 2.405,37	R\$ 2.466,52	R\$ 2.527,68	R\$ 2.588,83
Nível V	5%	R\$ 1.956,91	R\$ 2.015,62	R\$ 2.074,33	R\$ 2.133,03	R\$ 2.191,74	R\$ 2.250,45	R\$ 2.309,16	R\$ 2.367,86	R\$ 2.426,57	R\$ 2.485,28
Nível IV	5%	R\$ 1.875,37	R\$ 1.931,64	R\$ 1.987,90	R\$ 2.044,16	R\$ 2.100,42	R\$ 2.156,68	R\$ 2.212,94	R\$ 2.269,20	R\$ 2.325,46	R\$ 2.381,72
Nível III	5%	R\$ 1.793,84	R\$ 1.847,65	R\$ 1.901,47	R\$ 1.955,28	R\$ 2.009,10	R\$ 2.062,91	R\$ 2.116,73	R\$ 2.170,54	R\$ 2.224,36	R\$ 2.278,17
Nível II	5%	R\$ 1.712,30	R\$ 1.763,67	R\$ 1.815,04	R\$ 1.866,40	R\$ 1.917,77	R\$ 1.969,14	R\$ 2.020,51	R\$ 2.071,88	R\$ 2.123,25	R\$ 2.174,62
Nível I – Graduação de Licenciatura Plena - Carga Horária: 24 horas (Vencimento Inicial de acordo com o Anexo VII)		R\$ 1.630,76	R\$ 1.679,68	R\$ 1.728,61	R\$ 1.777,53	R\$ 1.826,45	R\$ 1.875,37	R\$ 1.924,30	R\$ 1.973,22	R\$ 2.022,14	R\$ 2.071,07
		3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

ANEXO VI - LC 127 de 29/08/2011

Escala de Evolução Funcional

Cargos:

- **Professor Especialista em Deficiência Auditivo**
- **Professor Especialista em Deficiência Física**
- **Professor Especialista em Deficiência Intelectual**
- **Professor Especialista em Deficiência Visual**
- **Professor Interlocutor da Língua Brasileira de Sinais**

Nível IX	5%	R\$ 3.139,22	R\$ 3.233,40	R\$ 3.327,57	R\$ 3.421,75	R\$ 3.515,93	R\$ 3.610,10	R\$ 3.704,28	R\$ 3.798,46	R\$ 3.892,63	R\$ 3.986,81
Nível VIII	5%	R\$ 3.027,11	R\$ 3.117,92	R\$ 3.208,73	R\$ 3.299,54	R\$ 3.390,36	R\$ 3.481,17	R\$ 3.571,98	R\$ 3.662,80	R\$ 3.753,61	R\$ 3.844,42
Nível VII	5%	R\$ 2.914,99	R\$ 3.002,44	R\$ 3.089,89	R\$ 3.177,34	R\$ 3.264,79	R\$ 3.352,24	R\$ 3.439,69	R\$ 3.527,14	R\$ 3.614,59	R\$ 3.702,04
Nível VI	5%	R\$ 2.802,88	R\$ 2.886,96	R\$ 2.971,05	R\$ 3.055,13	R\$ 3.139,22	R\$ 3.223,31	R\$ 3.307,39	R\$ 3.391,48	R\$ 3.475,57	R\$ 3.559,65
Nível V	5%	R\$ 2.690,76	R\$ 2.771,48	R\$ 2.852,21	R\$ 2.932,93	R\$ 3.013,65	R\$ 3.094,37	R\$ 3.175,10	R\$ 3.255,82	R\$ 3.336,54	R\$ 3.417,27
Nível IV	5%	R\$ 2.578,65	R\$ 2.656,00	R\$ 2.733,36	R\$ 2.810,72	R\$ 2.888,08	R\$ 2.965,44	R\$ 3.042,80	R\$ 3.120,16	R\$ 3.197,52	R\$ 3.274,88
Nível III	5%	R\$ 2.466,53	R\$ 2.540,53	R\$ 2.614,52	R\$ 2.688,52	R\$ 2.762,51	R\$ 2.836,51	R\$ 2.910,51	R\$ 2.984,50	R\$ 3.058,50	R\$ 3.132,49
Nível II	5%	R\$ 2.354,42	R\$ 2.425,05	R\$ 2.495,68	R\$ 2.566,31	R\$ 2.636,94	R\$ 2.707,58	R\$ 2.778,21	R\$ 2.848,84	R\$ 2.919,47	R\$ 2.990,11
Nível I – Graduação de Licenciatura Plena, mais Primeira Pós-Graduação - Carga Horária: 30 horas (Vencimento Inicial de acordo com o Anexo VII)		R\$ 2.242,30	R\$ 2.309,57	R\$ 2.376,84	R\$ 2.444,11	R\$ 2.511,38	R\$ 2.578,65	R\$ 2.645,91	R\$ 2.713,18	R\$ 2.780,45	R\$ 2.847,72
			3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros,340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

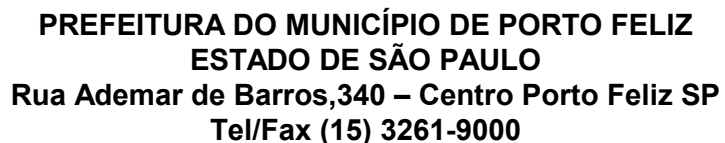
ANEXO II - LC 130 de 09/11/2011

Escala de Evolução Funcional

Cargo:

Psicopedagogo Institucional

Nível IX	5%	R\$ 4.033,13	R\$ 4.154,13	R\$ 4.275,12	R\$ 4.396,12	R\$ 4.517,11	R\$ 4.638,10	R\$ 4.759,10	R\$ 4.880,09	R\$ 5.001,09	R\$ 5.122,08
Nível VIII	5%	R\$ 3.889,09	R\$ 4.005,77	R\$ 4.122,44	R\$ 4.239,11	R\$ 4.355,78	R\$ 4.472,46	R\$ 4.589,13	R\$ 4.705,80	R\$ 4.822,48	R\$ 4.939,15
Nível VII	5%	R\$ 3.745,05	R\$ 3.857,40	R\$ 3.969,76	R\$ 4.082,11	R\$ 4.194,46	R\$ 4.306,81	R\$ 4.419,16	R\$ 4.531,51	R\$ 4.643,87	R\$ 4.756,22
Nível VI	5%	R\$ 3.601,01	R\$ 3.709,04	R\$ 3.817,07	R\$ 3.925,10	R\$ 4.033,13	R\$ 4.141,16	R\$ 4.249,19	R\$ 4.357,23	R\$ 4.465,26	R\$ 4.573,29
Nível V	5%	R\$ 3.456,97	R\$ 3.560,68	R\$ 3.664,39	R\$ 3.768,10	R\$ 3.871,81	R\$ 3.975,52	R\$ 4.079,23	R\$ 4.182,94	R\$ 4.286,65	R\$ 4.390,35
Nível IV	5%	R\$ 3.312,93	R\$ 3.412,32	R\$ 3.511,71	R\$ 3.611,10	R\$ 3.710,48	R\$ 3.809,87	R\$ 3.909,26	R\$ 4.008,65	R\$ 4.108,04	R\$ 4.207,42
Nível III	5%	R\$ 3.168,89	R\$ 3.263,96	R\$ 3.359,02	R\$ 3.454,09	R\$ 3.549,16	R\$ 3.644,22	R\$ 3.739,29	R\$ 3.834,36	R\$ 3.929,42	R\$ 4.024,49
Nível II	5%	R\$ 3.024,85	R\$ 3.115,60	R\$ 3.206,34	R\$ 3.297,09	R\$ 3.387,83	R\$ 3.478,58	R\$ 3.569,32	R\$ 3.660,07	R\$ 3.750,81	R\$ 3.841,56
Nível I – Graduação de Licenciatura Plena, mais Primeira Pós-Graduação - Carga Horária: 30 horas (Vencimento Inicial de acordo com o Anexo VII)		R\$ 2.880,81	R\$ 2.967,23	R\$ 3.053,66	R\$ 3.140,08	R\$ 3.226,51	R\$ 3.312,93	R\$ 3.399,36	R\$ 3.485,78	R\$ 3.572,20	R\$ 3.658,63
			3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J



Escala de Evolução Funcional

Supervisor de Ensino

Nível XI	5%	R\$ 6.523,05	R\$ 6.718,74	R\$ 6.914,43	R\$ 7.110,12	R\$ 7.305,82	R\$ 7.501,51	R\$ 7.697,20	R\$ 7.892,89	R\$ 8.088,58	R\$ 8.284,27								
Nível X	5%	R\$ 6.305,62	R\$ 6.494,78	R\$ 6.683,95	R\$ 6.873,12	R\$ 7.062,29	R\$ 7.251,46	R\$ 7.440,63	R\$ 7.629,79	R\$ 7.818,96	R\$ 8.008,13								
Nível IX	5%	R\$ 6.088,18	R\$ 6.270,83	R\$ 6.453,47	R\$ 6.636,12	R\$ 6.818,76	R\$ 7.001,41	R\$ 7.184,05	R\$ 7.366,70	R\$ 7.549,34	R\$ 7.731,99								
Nível VIII	5%	R\$ 5.870,75	R\$ 6.046,87	R\$ 6.222,99	R\$ 6.399,11	R\$ 6.575,23	R\$ 6.751,36	R\$ 6.927,48	R\$ 7.103,60	R\$ 7.279,72	R\$ 7.455,85								
Nível VII	5%	R\$ 5.653,31	R\$ 5.822,91	R\$ 5.992,51	R\$ 6.162,11	R\$ 6.331,71	R\$ 6.501,31	R\$ 6.670,91	R\$ 6.840,51	R\$ 7.010,10	R\$ 7.179,70								
Nível VI	5%	R\$ 5.435,88	R\$ 5.598,95	R\$ 5.762,03	R\$ 5.925,10	R\$ 6.088,18	R\$ 6.251,26	R\$ 6.414,33	R\$ 6.577,41	R\$ 6.740,49	R\$ 6.903,56								
Nível V	5%	R\$ 5.218,44	R\$ 5.374,99	R\$ 5.531,55	R\$ 5.688,10	R\$ 5.844,65	R\$ 6.001,21	R\$ 6.157,76	R\$ 6.314,31	R\$ 6.470,87	R\$ 6.627,42								
Nível IV	5%	R\$ 5.001,01	R\$ 5.151,04	R\$ 5.301,07	R\$ 5.451,10	R\$ 5.601,13	R\$ 5.751,16	R\$ 5.901,19	R\$ 6.051,22	R\$ 6.201,25	R\$ 6.351,28								
Nível III	5%	R\$ 4.783,57	R\$ 4.927,08	R\$ 5.070,58	R\$ 5.214,09	R\$ 5.357,60	R\$ 5.501,11	R\$ 5.644,61	R\$ 5.788,12	R\$ 5.931,63	R\$ 6.075,13								
Nível II	5%	R\$ 4.566,14	R\$ 4.703,12	R\$ 4.840,10	R\$ 4.977,09	R\$ 5.114,07	R\$ 5.251,06	R\$ 5.388,04	R\$ 5.525,02	R\$ 5.662,01	R\$ 5.798,99								
Nível I – Graduação de Licenciatura Plena - Carga Horária: 40 horas (Vencimento Inicial de acordo com o Anexo VII)		R\$ 4.348,70	R\$ 4.479,16	R\$ 4.609,62	R\$ 4.740,08	R\$ 4.870,54	R\$ 5.001,01	R\$ 5.131,47	R\$ 5.261,93	R\$ 5.392,39	R\$ 5.522,85								
	3%		3%		3%		3%		3%		3%								
A		B		C		D		E		F		G		H		I		J	